Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI N.º 51 / 2021

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 103.076,64 (cento e três mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), no exercício orçamentário de 2021, conforme abaixo demonstrado:

Dotação	021001 20 606 2001 2.0147 0000 449052	
Fonte de Recurso	01.0024.0024.0024	**100.000,00**
Fonte de Recurso	01.0000.0000.0000	**3.076,64**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular, no orçamento vigente, para Suplementar o Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, no valor de R$ 103.076,64 (cento e três mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), a seguinte dotação, conforme abaixo demonstrado:

Dotação	00251 - 020500 15 451 1501 1.0035 0000 449051	
Fonte de Recurso	01.0024.0024.0024	**100.000,00**
Fonte de Recurso	01.0000.0000.0000	**3.076,64**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito especial criado, caso seja necessário, após realizado os procedimentos de licitação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de setembro de 2021.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.09.14 16:26:28 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 177/2021
Data: 14/09/2021 - Horário: 17:43
Legislativo - PLO 51/2021

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 51/2021, de 14 de setembro de 2021, que ***"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências."***.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

O Projeto de Lei que ora é encaminhado, tem por finalidade a suplementação dos créditos arrolados no presente Projeto de Lei com o propósito de aquisição de implementos agrícolas (Carreta Agrícola Basculante e um Distribuidor de Esterco Líquido "Chorumeira") para atender as demandas da população rural e fomentar o desenvolvimento agrícola da região.

No mais, para conhecimento e verificação dos nobres Edis, todas as despesas estão presentes no "ANEXO" do quadro de detalhamento de despesa conforme é possível verificar na Lei Municipal Nº 2.590, de 29 de dezembro de 2020.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.09.14 16:27:53 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal